



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 144/SEAP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 144 do livro nº. 02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 23/11 / 2023

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **GEYZILEIA CASTRO SERRÃO**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada no **EMCEI PROFESSORA LIDIA DE SOUSA TELES**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **10.11.2023 a 08.03.2024**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **10.11.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 23 de novembro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021 – GAB/PMA